URGENTE!! INSTAURADA A CPI NA CÂMARA DE BARRA DO CORDA PARA INVESTIGAR MORTES DE 15 RECÉM-NASCIDOS

Posted on 28/05/2019 by Minuto Barra

Category: Notícias

Blog Minuto Barra, o Portal de Notícias do Gildásio Brito



O presidente da Câmara Municipal de Barra do Corda vereador Gil Lopes, instaurou no final da sessão plenária no início da noite desta terça-feira(28) a Comissão Parlamentar de Inquérito que investigará mortes de 15 recém-nascidos que ocorreram entre janeiro e maio deste ano no Hospital Materno Infantil.

Parte da base aliada do prefeito ainda tentou fazer um meio de campo para impedir a instalação, mas os argumentos levantados foram rejeitados pelo Presidente da Casa, Gil Lopes.

Segundo um dos vereadores da base do prefeito Eric Costa, a instalação da CPI será contestada no Poder Judiciário, onde irão solicitar que a mesma não venha atuar nos casos de investigação.

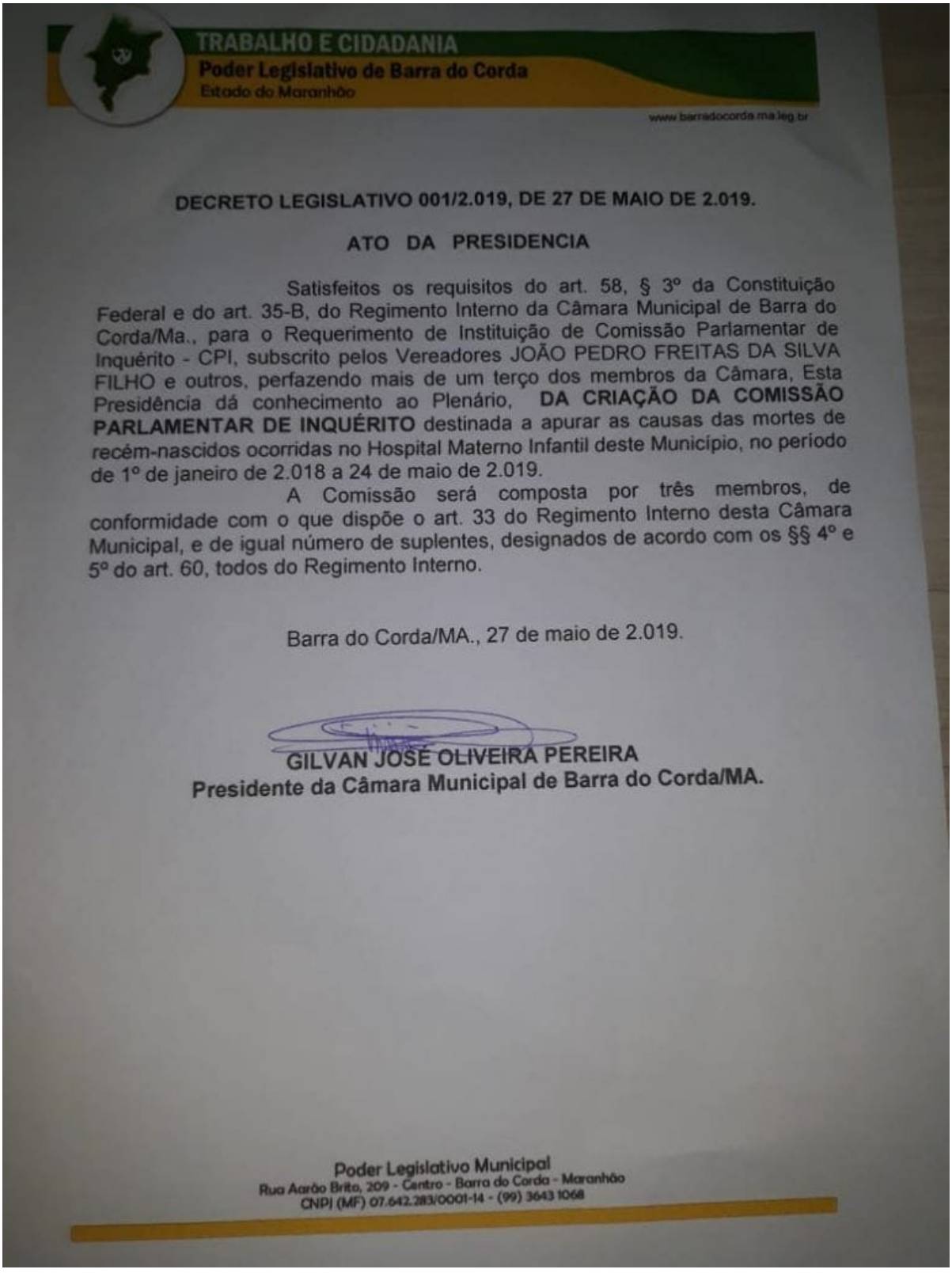
A comissão terá duração de 120 dias, com poderes constitucionais para convocar quem quer que seja para prestar depoimentos na comissão, entre os quais, poderão ser chamados a direção do hospital Materno Infantil, médicos, enfermeiros, secretária de saúde, mães que perderam seus bebês durante o parto e o próprio prefeito Eric Costa.

Além da Câmara Municipal, investigam às mortes os seguintes órgãos; Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal, OAB/MA, Delegacia de Polícia Civil e serão ainda acionadas a CNBB(Conferência Nacional dos Bispos do Brasil) e a CGADB(Convenção Geral das Assembleias de Deus no Brasil) para acompanharem às investigações e exigir celeridade.

Apenas seis vereadores entre os 17 assinaram o pedido de CPI, sendo eles; João Pedro,Eteldo, Aurean, Nem do Swan, Gil Lopes e Jaile Lopes.

A CPI será presidida pelo vereador João Pedro(MDB) e terá como membros os vereadores Paulim Bandeira(PCdoB) e Kassí Pompeu(SD).

Veja abaixo o decreto de Gil Lopes;



TRABALHO E CIDADANIA
Poder Legislativo de Barra do Corda
Estado do Maranhão
www.barradocorda.ma.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO 001/2.019, DE 27 DE MAIO DE 2.019.

ATO DA PRESIDENCIA

Satisfeitos os requisitos do art. 58, § 3º da Constituição Federal e do art. 35-B, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra do Corda/Ma., para o Requerimento de Instituição de Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, subscrito pelos Vereadores JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO e outros, perfazendo mais de um terço dos membros da Câmara, Esta Presidência dá conhecimento ao Plenário, **DA CRIAÇÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO** destinada a apurar as causas das mortes de recém-nascidos ocorridas no Hospital Materno Infantil deste Município, no período de 1º de janeiro de 2.018 a 24 de maio de 2.019.

A Comissão será composta por três membros, de conformidade com o que dispõe o art. 33 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, e de igual número de suplentes, designados de acordo com os §§ 4º e 5º do art. 60, todos do Regimento Interno.

Barra do Corda/MA., 27 de maio de 2.019.

GILVAN JOSÉ OLIVEIRA PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Corda/MA.

Poder Legislativo Municipal
Rua Aarão Brito, 209 - Centro - Barra do Corda - Maranhão
CNPJ (MF) 07.642.283/0001-14 - (99) 3643 1068